RESOLUÇÃO N.º 04/2019

AUTORIZA VEREADORES E SERVIDOR A PARTICIPAR DO 5 .° ENCONTRO DE PRESIDENTES, MEMBROS DA MESA DIRETORA, VEREADORES E SEVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereador Vanderlei da Rosa, Denilson Machado da Silva, Malberk Antoine Kunst Dullius, Osmar Viana dos Santos e Derli Bento, e o servidor Maikel Casagrande, a participar do 5 .° ENCONTRO DE PRESIDENTES, MEMBROS DA MESA DIRETORA, VEREADORES E SEVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 15, 16, 17 e 18 de Janeiro de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da CAPACITAR & CONHECIMENTO.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 14 de janeiro de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente